



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

DECLARAÇÃO

Inexistência de estagiários

A Sr.^a. Fabiana de Souza Andrade, Unidade de RH da Câmara Municipal de Juruti - Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2023 – CMJ, declara, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Juruti, não possuiu estagiários no ano de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta efeitos legais.

Juruti – Pará, 21 de dezembro de 2023.

Fabiana de Souza Andrade
Unidade de RH
Portaria nº 003/2023 - CMJ